

Ata da reunião da comissão de Licitação do SENAR-AR/RR, referente ao Processo Licitatório na modalidade Convite Nº. 001/2021, realizada em 07/12/2021, às 09h00min.

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/SENAR-AR/RR, descreve as seguintes ocorrências: às 09h00min do dia 07 de dezembro do ano de 2021 reuniram-se o presidente Sr. **Lucildo Mesquita Bastos**, com a participação dos membros da Comissão Sra. **Marcia Vieira Lima** e a Sra. **Jonayna Rodrigues da Silva**, para abertura do ato público referente ao CONVITE Nº. 001/2021, processo Nº. 029/2021, que tem por objetivo **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia, visando a execução de Projeto Básico de reforma de fachada, cobertura, calçada, garagem, drenagem de águas pluviais do prédio do SENAR – RR**, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital 001/2021 Anexo I Termo de Referência. O presidente declara aberta a reunião, mantendo-se a postura formal e fazendo as orientações necessárias aos Membros da Comissão e demais presentes, para que o bom andamento dos trabalhos venha a fluir com total transparência. Fizeram-se presentes a este pregão, as seguintes empresas:

- ✓ **APB CONSTRUTORA EIRELI;**
- ✓ **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA;**
- ✓ **MAR SERVIÇOS LTDA.**

Em seguida foram solicitados os credenciamentos, onde compareceram as empresas **MAR – SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA** que apresentaram se e participaram com seus representantes legais, a empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI** apresentou a proposta sem representante legal à CPL na data de 07/12/2021. Após a análise dos envelopes, foram repassados para o licitante rubricar. Depois de rubricado, foram solicitados os envelopes 1, 2 e 3. Abertos os envelopes “1” **DOCUMENTOS PARA REPRESENTAÇÃO LEGAL**, contendo as propostas dos participantes, foram analisadas e a empresa **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA** apresentou a documentação solicitada e a empresa **MAR – SERVIÇOS LTDA** apresentou a documentação solicitada.

Abertos os envelopes “2” **PROPOSTA**, contendo as propostas dos participantes, foram analisadas e a empresa **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 518.951,99 (Quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)**, a empresa **MAR – SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 483.425,75 (Quatrocentos e oitenta e**

Lucildo

Marcia

Jonayna

Lucildo

Lucildo

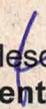
três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI** apresentou proposta no valor de **R\$: 481.629,94 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Sendo assim, obtendo o menor valor a empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI** apresentando proposta no valor de **R\$: 481.629,94 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

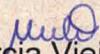
Em seguida foi solicitado o envelope **“3” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “3” QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** onde foi passado para o licitante rubricar os envelopes e logo após foi feita a análise dos documentos dos envelopes **“2” e “3”**, da empresa classificada **APB CONSTRUTORA EIRELI** que apresentou a proposta mais vantajosa, após a análise da documentação e procedimentos habituais verificou-se que o item **“4.1.5 Declaração de aceitação do responsável técnico que aceita compor a equipe técnica e que se responsabilizará pela obra/serviços objeto do edital, devidamente assinada pelo profissional conforme ANEXO VIII”**, está divergente na proposta apresentada, sendo assim inabilitada a referida empresa. Iniciamos assim a análise da empresa **MAR – SERVIÇOS LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta no valor de **R\$ 483.425,75 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

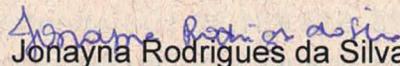
Diante o exposto, foi habilitada e consagrada como vencedora a seguinte empresa: **MAR – SERVIÇOS LTDA** com a proposta de **R\$ 483.425,75 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

E por estar em conformidade, lavrou-se a presente ATA que após lida datam e assinam os Membros da Comissão e os participantes presentes. A presente ATA foi lavrada em 07 de dezembro de 2021.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2021.


Lucildo Mesquita Bastos
Presidente da CPL


Marcia Vieira Lima
Membro da CPL


Jonayna Rodrigues da Silva
Membro da CPL



SENAR
Roraima

Josemar Ribeiro Batista
Josemar Ribeiro Batista
MAR – SERVIÇOS LTDA

Aline Oliveira da Silva
Aline Oliveira da Silva
CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA

jud
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Roraima

www.faerr-senar.com.br
senar@faerr-senar.com.br

Avenida Major Willians, 1018
São Francisco, Boa Vista - RR
CEP 69301-110
Telefone: (95) 3224-7024

5/2

A

